

À

INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Ramos Batista, nº 152 – 1º e 2º andares – Vila Olímpia – São Paulo/SP

Ref.: Manifestação de voto para ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – HABITAT I – CNPJ/MF nº 26.846.202/0001-42

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao edital de convocação datado de 29 de maio de 2018, enviado aos cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – HABITAT I, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.846.202/0001-42 ("Fundo"), para manifestar de forma irrevogável e irretratável, o voto do presente cotista para todos os fins de direito, na forma abaixo:

- (i) a transferência da administração do Fundo para a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, conjunto 202, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.610.500/0001-88, autorizada a prestar serviço de administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 14820, expedido em 8 de janeiro de 2016 ("Novo Administrador"), e definir os procedimentos relativos à substituição da Intrader;

VOTO

- () **SIM, APROVO** sem ressalvas ou restrições.
() NÃO APROVO.
() ABSTENÇÃO DE VOTO.

- ii) a transferência dos serviços de custódia, controladoria de cotas do Fundo para o Novo Administrador;

VOTO

- () **SIM, APROVO** sem ressalvas ou restrições.
() NÃO APROVO.
() ABSTENÇÃO DE VOTO.

- iii) a contratação dos prestadores de serviços ao Fundo pelo Novo Administrador;

VOTO

- () **SIM, APROVO** sem ressalvas ou restrições.
() NÃO APROVO.
() ABSTENÇÃO DE VOTO.

- iv) a manutenção do atual prestador do serviço de auditoria independente do Fundo;

VOTO

- (☐) **SIM, APROVO** sem ressalvas ou restrições.
(☐) NÃO APROVO.
(☐) ABSTENÇÃO DE VOTO.

- v) a manutenção do atual prestador do serviço de escrituração das cotas do Fundo

VOTO

- (☐) **SIM, APROVO** sem ressalvas ou restrições.
(☐) NÃO APROVO.
(☐) ABSTENÇÃO DE VOTO.

- vi) as alterações do Regulamento do Fundo em razão da substituição do administrador do Fundo, assim como outras alterações a serem aprovadas pelos Cotistas;

VOTO

- (☐) **SIM, APROVO** sem ressalvas ou restrições.
(☐) NÃO APROVO.
(☐) ABSTENÇÃO DE VOTO.

- vii) a ratificação do prestador de serviços de gestão;

VOTO

- (☐) **SIM, APROVO** sem ressalvas ou restrições.
(☐) NÃO APROVO.
(☐) ABSTENÇÃO DE VOTO.

- viii) as aprovações e ratificações dos Cotistas presentes, no que tange à transferência do administrador do Fundo, dentre outras matérias; e

VOTO

- (☐) **SIM, APROVO** sem ressalvas ou restrições.
(☐) NÃO APROVO.
(☐) ABSTENÇÃO DE VOTO.

- ix) autorização ao Administrador e ao Gestor para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia.

VOTO

- (☐) **SIM, APROVO** sem ressalvas ou restrições.
(☐) NÃO APROVO.
(☐) ABSTENÇÃO DE VOTO.

- x) incluir a definição de “Ativos de Liquidez”, como sendo os ativos de renda fixa que o Fundo poderá adquirir, com recursos do Fundo que não forem aplicados pelo Fundo na aquisição dos Ativos Financeiros Imobiliários, de acordo com a Política de Investimento, quais sejam, as letras de crédito imobiliário, letras hipotecárias, letras imobiliárias garantias e cotas de outros fundos de investimento imobiliário, mediante indicação do Consultor Imobiliário e aprovação pelo Comitê de Investimento;

VOTO

() **SIM, APROVO** sem ressalvas ou restrições.

() **NÃO APROVO.**

() **ABSTENÇÃO DE VOTO.**

- xi) alterar a forma de cálculo da Taxa de Performance para que corresponda a 20% (vinte por cento) do que o valor contábil do Patrimônio Líquido do Fundo (considerando a precificação dos Ativos Financeiros Imobiliários pela marcação a mercado) exceder a variação da rentabilidade da Nota do Tesouro Nacional, Série B (“NTNB”), com vencimento em cada data de cálculo da Taxa de Performance, mais próximo de 2027, a qual será apropriada diariamente e paga semestralmente, até o 5º (quinto) dia útil do 1º mês do semestre subsequente, diretamente para o Consultor Imobiliário, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de cotas, independentemente da Taxa de Administração.

VOTO

() **SIM, APROVO** sem ressalvas ou restrições.

() **NÃO APROVO.**

() **ABSTENÇÃO DE VOTO.**

Nome/Razão Social do Cotista:			Telefone:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Profissão:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:

Cédula de Identidade:	de Órgão Emissor:	CPF:
O cotista do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – HABITAT I, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.846.202/0001-42 (“Fundo”), acima identificado, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito, que manifesta sua vontade com relação à Assembleia Geral de Cotistas convocada para o dia 15 de junho de 2018, nos termos desta Manifestação de Voto e na proporção de cotas do Fundo detidas pelo referido cotista.		Local e Data: Cotista ou seu representante legal